

Diário Oficial nº : 26275
Data de publicação: 22/04/2014
Matéria nº : 658908

DECRETO Nº 2.319, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre exclusão dos servidores do Decreto nº 6.065, de 05 de julho de 2005, que versa sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei 7.360 de 14 de dezembro de 2000; considerando ainda, o que dispõem os processos de nº 559557/2009, 546054/2009, 556370/2009, 820581/2009, 854811/2010, 552121/2009, 104837/2005, 483531/2008; 545008/2009; 544996/2009

DECRETA:

Art.1º Ficam excluídos do **Decreto nº 6.065, de 05 de Julho de 2005**, os servidores mencionados neste Decreto:

ANEXO I - Cargo – Profissional de nível superior do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
953480011 vínculo 1	MARIA APARECIDA DE MOURA	A	01	04.09.01
953480020	MARIA APARECIDA DE MOURA	A	01	08.12.04

ANEXO II - Cargo – Técnico do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
945510012	NILVA WEBER	A	01	18.07.01

ANEXO III - Cargo – Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
1183610014	ADARZIZA DOURADO DA SILVA	A	01	05.11.04
1157900019	CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS	A	01	15.06.04
954420012	DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES	A	01	05.09.01
954560019	DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO	A	01	04.09.01
954640012	DIVARCY ROSA DA SILVA	A	01	05.09.01

952710013	MAURA ALVES DA SILVA	A	01	05.09.01
953050017	NAIDA MARIA OLIVEIRA BRITO	A	01	03.09.01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*